

ENCAMINHA OFÍCIOS 280/2021, 281/2021 E 282/2021 - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Jurídico Seinfra <juridico@seinfra.caucaia.ce.gov.br>
Para: pregoescaucaia.ce@gmail.com

26 de março de 2021 11:19

Bom dia,
Seguem, anexos, ofícios 280/2021, 281/2021 e 282/2021 que tratam de respostas aos pedidos de esclarecimentos, para as devidas providências.
Att,

Enate Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA - SEINFRA

3 anexos

- OFÍCIO 280.2021 - SEINFRA - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 2021.02.19.01 - SEINFRA.PDF
1075K
- OFÍCIO 282.2021 - SEINFRA - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PP Nº 2021.03.10.02 - SEINFRA.PDF
1045K
- OFÍCIO 281.2021 - SEINFRA - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PP Nº 2021.03.10.02 - SEINFRA.PDF
1780K





**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



Ofício 201 - /SEINFRA

Caucaia, 24 de março de 2021.

Ao Ilm.º Sr.

EDMILSON MOTA NETO

Coordenador do Departamento de Gestão de Licitações

Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade – CEP 61.600-000

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos referente ao Pregão Presencial Nº 2021.03.10.02 - SEINFRA.

Prezado Coordenador,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar para conhecimento e devidas providências, a Resposta ao Pedido de Esclarecimento solicitado pela empresa **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, referente ao Pregão Presencial Nº 2021.03.10.02 - SEINFRA, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, para futuros e eventuais serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos, para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia-CE, com fornecimento de mão-de-obra e combustível, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.**

Contamos com o apoio desta Coordenadoria para que torne público à conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS
Secretário da SEINFRA

Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410



**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REQUERENTE/INTERESSADO: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ no 21.826.025/0001-19.

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.10.02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, para futuros e eventuais serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos, para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia-CE, com fornecimento de mão-de-obra e combustível, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

I - DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Vimos por meio deste, prestar o esclarecimento quanto ao questionamento, enviado pelo Departamento de Gestão de Licitações, que foi realizado por **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

1 - As documentações a serem anexadas ao sistema antes da abertura da sessão podem ser devidamente identificadas com as informações da licitante e assinatura do representante legal?

Resposta: Sim, tendo em vista que, até o final das fases de lances no sistema Comprasnet, o(a) Pregoeiro(a) não tem acesso aos documentos cadastrados pelo licitante.

2 - Toda a documentação que deverá ser assinada, poderá ser mediante assinatura digital (certificado digital e-cpf do representante legal)?

Resposta: Sim, os documentos poderão ser assinados por meio digital, desde que contenham: a identificação do signatário; a entidade certificadora responsável, devidamente autorizada pela ICP - Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas; e o código da assinatura para verificação da autenticidade da assinatura.

3 - No edital não tem nenhuma previsão para inserir marca/modelo das máquinas e equipamentos. Deste modo, entendemos que não há necessidade de inserir tal informação tanto no sistema quanto na proposta anexada. Procedo nosso entendimento?

Resposta: As máquinas e equipamentos a serem contratados devem seguir as especificações constantes do item 4. ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS do Anexo I do Termo de Referência. Dito isso, ressalta-se que a análise das documentações exigidas será guiada pelas especificações expressas no Edital.

4 - O item 5 do edital trata sobre a proposta de preços, em que trata de todos os requisitos que a mesma deve ter, em que tem que ser seguido o anexo II, e incluir também as planilhas do anexo IA, anexo ID e anexo IE, conforme modelo que conta no final do edital. Deste modo, entendemos que tais planilhas devem ser preenchidas conforme o preço proposto pela empresa está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, as propostas iniciais devem ser apresentadas conforme requisitos estabelecidos no item 5 c/c o anexo II do Edital: quanto ao licitante declarado vencedor, o mesmo deverá apresentar a nova proposta adequada, está identificada nos termos do subitem 7.18 do Edital.

Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410

5 – Na qualificação técnica o subitem 6.5.1 trata da inscrição ou registro junto ao conselho de classe. Contudo, deixa ambíguo tal entendimento. Haja que o conselho competente no caso é o CRA – Conselho Regional de Administração, pois, haverá mão de obra. Não tendo a possibilidade de se exigir o CREA, tendo em vista que o objeto ora licitado é de locação, o que jamais se vincula às atribuições de profissionais vinculados ao CREA. Deste modo, entendemos que o Conselho competente é o CRA está correto nosso entendimento?

Resposta: As pretensas licitantes para fins de comprovação da Qualificação Técnica deverão apresentar Prova de Inscrição ou Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome (s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s), constante do subitem 6.5.1, juntamente com os demais documentos de habilitação, inclusive o constantes da qualificação técnica exigidos no subitem 6.5 c/c do Edital c/c o subitem 7.1. do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Desse modo, o conselho competente e exigido no Edital de Pregão Eletrônico nº 2021.03.10.02 é o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

6 – Os documentos de qualificação técnica devem ser COMPATÍVEIS ao objeto licitado, e não igual ou até mesmo COM A MESMA DESCRIÇÃO requerida no subitem 6.5.3, haja que vai de encontro com a legislação e entendimentos jurisprudências, está correto nosso entendimento?

Resposta: O referido subitem mencionado no questionamento, 6.5.3., é claro ao estabelecer que a comprovação de aptidão da licitante será dada a partir de atestado ou certidão que comprove o seu desempenho em atividade PERTINENTE e COMPATÍVEL em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devidamente especificado no Anexo I relativo ao Termo de Referência do Edital.

7 – Na qualificação econômico-financeira, as empresas optantes pela tributação do simples nacional ficam isentas de apresentar balanço patrimonial, devendo inserir as documentações alusivas às alíneas a e c do subitem 6.4.1.2. Contudo, caso as mesas queiram apresentar o balanço patrimonial não precisará anexar os documentos do subitem 6.4.1.2. Está correto nosso entendimento?

Resposta: As empresas que optarem pelo Simples Nacional ficam isentas da apresentação do Balanço Patrimonial, devendo obrigatoriamente apresentar as documentações do subitem 6.4.1.2 exigidas neste instrumento convocatório, bem como os demais documentos de habilitação exigidos no referido Edital.

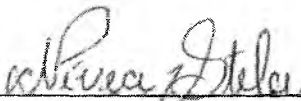
II — DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esperamos ter esclarecido o pedido apresentado por SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, posto que tempestivo.

Fortaleza, 24 de março de 2021.



Emanuela dos Santos Lima
Especialista em Gestão Pública



Nivea Stela
Apoio a Licitação



Eveline G. M. Bernardo
Coord. Geral UGP - Semfra